



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 027/2013

EM, 12 de Março de 2013.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA
CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SR. MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito do Município de Jardim,
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, artigo 76, inciso VII;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros do **COMDEC – Comissão Municipal
de Defesa Civil**, criada pela Lei Municipal nº 898/97, de 04 de junho de 1997.

Presidente

- Marcus Antônio Ruiz – Secretário de Meio Ambiente;

Consultores Técnicos

- Erney Cunha Bazzano Barbosa – Secretário de Obras

- José Gomes Braga – Cmt do 11º BPM;

- Fernando de Almeida Carminati – Cmt do Corpo de Bombeiro Militar;

- Wilson de Arruda – Inspetor Chefe da Polícia Rodoviária Federal;

- Erivaldo José Duarte Alves – 2º Sgt PM – Cmt da Polícia Militar Ambiental;

- Antônio Carlos Santana Piazer – Biólogo do Departamento de Meio Ambiente.

Secretária

- Lúcia Stein Basso – Representante do Ministério Público



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Conselho Comunitário

- Renato Peixoto Grubert – Jeep Clube Pé na Lama
- Claudemyr Soares – Secretário de Saúde
- José Edilberto Martinez Grubert – Presidente do Sindicato Rural de Jardim
- Daniela Fernandes Peixoto Coinete – Representante da OAB.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Prefeito Municipal